



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## PORTARIA Nº 010/2024



*"Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada."*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR, a partir de 19/02/2024, o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 02- FG02 à servidora **THAÍS DA SILVA ARAÚJO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 19 de fevereiro de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por  
ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2024.02.19 08:09:13 -03'00'

*Estevam de Assis Barreiros*  
*Prefeito Municipal*